

Caixa
Económica
Social

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 16.º e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º, do n.º 1 do artigo 15.º e do artigo 36.º dos Estatutos da **Caixa Económica Social – Caixa Económica Anexa**, convoco os Exmos. Senhores Associados da Previdência Familiar do Porto – Associação de Socorros Mútuos, Instituição Titular, a reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, no próximo dia 9 de junho de 2017, pelas 17h30m, no Auditório da Sede Social da Previdência Familiar do Porto – Associação de Socorros Mútuos, sito na Rua Coelho Neto, n.º 75, na cidade e concelho do Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

Único: Apreciação, discussão e votação da Proposta do Conselho de Administração de alteração da denominação social da Caixa Económica Social – Caixa Económica Anexa.

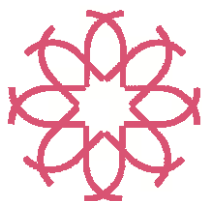
Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Caixa Económica Social – Caixa Económica Anexa, esta Assembleia Geral Extraordinária só funcionará em primeira convocatória se, à hora marcada, estiverem presentes ou representados, pelo menos, dois terços dos Associados efetivos da Previdência Familiar do Porto – Associação de Socorros Mútuos, Instituição Titular, no pleno gozo dos direitos associativos.

Não se verificando o quórum previsto no parágrafo anterior, nos termos previstos no n.º 4 do artigo do artigo 18.º dos Estatutos da Caixa Económica Social – Caixa Económica Anexa, a Assembleia Geral Extraordinária reunirá, em Segunda Convocatória, na mesma morada e com a mesma Ordem de Trabalhos, no próximo dia 10 de julho de 2017, à mesma hora, com qualquer número de Associados efetivos da Instituição Titular, no pleno gozo dos seus direitos associativos.

Porto, 10 de maio de 2017

O Presidente da Mesa da assembleia Geral


Dr. António Graça Teixeira da Silva



Caixa
Económica
Social

er

Assembleia Geral Extraordinária

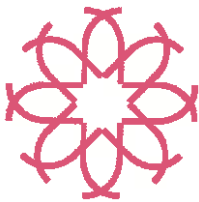
Caixa Económica Social – Caixa Económica Anexa

**Proposta do Conselho de Administração de
Alteração da Denominação Social da
Caixa Económica Social – Caixa Económica Anexa.**

Porto, 10 de maio de 2017

Caixa Económica Social

Rua Coelho Neto, 73/75 · 4000-178 Porto · Portugal · NIF: 500 745 552 · TL: 225 390 262 · FAX: 225 103 844 · geral@cesocial.pt · www.cesocial.pt



Caixa
Económica
Social

EF

Exmos. Senhores Associados

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 36.º dos Estatutos da **Caixa Económica Social – Caixa Económica Anexa**, o Conselho de Administração da **Previdência Familiar do Porto – Associação de Socorros Mútuos**, Instituição Titular desta Caixa Económica, tem a honra de submeter à apreciação, discussão e votação dos Exmos. Associados, a sua proposta de alteração dos Estatutos em vigor desta Caixa Económica, consubstanciada unicamente na alteração da denominação social

De:

Caixa Económica Social – Caixa Económica Anexa

Para:

CES - Caixa Económica Social – Caixa Económica Anexa

E, bem assim, autorização para que o Conselho de Administração da **Caixa Económica Social – Caixa Económica Anexa** possa praticar todos os atos e satisfazer todas as despesas necessárias ao cumprimento da deliberação da Assembleia Geral.

O Conselho de Administração da
Previdência Familiar do Porto – Associação de Socorros Mútuos

Sérgio Meira
José Canossa
Lícinia Martins
Carla Magalhães
Beatriz Caldeira

Porto, 10 de maio de 2017

Caixa Económica Social

Rua Coelho Neto, 73/75 · 4000-178 Porto · Portugal · NIF: 500 745 552 · TL: 225 390 262 · FAX: 225 103 844 · geral@cesocial.pt · www.cesocial.pt